



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

**Reunião** : Ordinária N°: 008/2018  
**Decisão** : 041/2018-CEAG/PE  
**Item da Pauta** : 4.12  
**Referência** : Outas Certidões  
**Interessado** : Isaac Cristiano de Freitas

**EMENTA:** Defere a solicitação de Outas Certidões, requerida pelo profissional Isaac Cristiano de Freitas.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia - CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 08, realizada no dia 05 de junho de 2018, apreciando o protocolo nº 200080442/2018– Isaac Cristiano de Freitas, que trata de Outas Certidões, bem como, indicar para relator o Conselheiro Eng. Agrônomo Burguivól Alves de Souza, a CEAG decidiu aprovar o parecer do relator com o seguinte teor: “Considerando as Resoluções: 218/73, 279/83 e 1073/2016; e a Decisão 0719/07, todas do CONFEA, e a Lei 5.194/66. Considerando que as habilitações profissionais são conferidas, por competência, mediante criteriosa análise curricular, realizada pela Câmara Especializada pertinente. Considerando que as decisões tomadas pelo Sistema com relação ao “reconhecimento de atribuições” têm de garantir segurança para os profissionais, para as instituições, para o próprio sistema e segurança para toda a Sociedade. Considerando que isto acontece quando permitidos a inserção de profissionais no mercado de trabalho com as devidas atribuições que lhe são cabíveis. Considerando que em consulta ao site do DNIT, identificamos a seguinte definição para Batimetria: “batimetria é a medição da profundidade dos oceanos, lagos e rios e é expressa cartograficamente por curvas batimétricas que unem pontos da mesma profundidade com equidistância verticais, à semelhança das curvas de nível topográfico”; Considerando que nas disciplinas da graduação em Engenharia de Pesca: Navegação I e II, estão conteúdos de Batimetria, assim como, na disciplina de Oceanografia Costeira, do mestrado em Oceanografia, esse conteúdo também é tratado; Considerando que os Engenheiros de Pesca utilizam a batimetria nas suas atividades de pesca extrativa e na aquicultura, produzindo perfis batimétricos de suma importância para o setor pesqueiro como um todo. Decido pelo parecer FAVORÁVEL a solicitação, sob o protocolo 200.080.442/2018, do Sr. Isaac Cristiano de Freitas, Engenheiro de Pesca, recomendando a “emissão de Certidão que reconheça a atividade de “batimetria” como competência da Engenharia de Pesca”. **Coordenou a sessão o Engenheiro de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos. Votaram favoravelmente os Conselheiros:** André da Silva Melo e Burguivól Alves de Souza.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de junho de 2018.

**Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos**  
**Coordenador da CEAG**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG